



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE CONTROLE INTERNO

2º Quadrimestre de 2022

Serrana-SP
2022



Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Excelentíssimo Senhor

AIRTON JOSÉ BIS

Presidente da Câmara Municipal de Serrana-SP

Em consonância com o estabelecido nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, artigos 32, 35 e 150 da Constituição do Estado de São Paulo, artigos 59 e 60 da Lei Orgânica de Serrana bem como no artigo 54, parágrafo único, e artigo 59, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal e no inciso IX do artigo 6º da Resolução nº 02/2019, encaminho a Vossa Excelência o relatório de análise de gestão referente ao segundo quadrimestre de 2022.

Inicialmente, cumpre destacar o objetivo essencial do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Serrana, que é o de realizar a avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, atuando de modo prévio, concomitante e posterior aos atos administrativos, conforme disposto no artigo 3º da Resolução nº 02/2019.

É papel do Controle Interno, ainda, a orientação e acompanhamento da gestão com o intuito de prover o gestor responsável com informações e recomendações que subsidiem a gestão da Câmara Municipal de Serrana bem como oferecer recomendações que visem o aperfeiçoamento contínuo da qualidade do gasto público.

Para o desempenho de suas funções, o responsável pelo Controle Interno procedeu a exames, inspeções, indagações, observações e outros procedimentos procurando conhecer o ambiente de controle, os principais riscos e funcionamento desta Edilidade, levando em consideração o planejamento estabelecido no Plano Operativo de Controle Interno de 2022.

De uma forma geral, foram verificadas as peças orçamentárias e sua execução, demonstrativos contábeis, os procedimentos licitatórios, dispensas e inexigibilidades de licitações, contratos em execução, os adiantamentos concedidos e as respectivas prestações de



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

contas, processos relacionados ao controle de patrimônio, gestão de pessoal e informações disponibilizadas no portal da transparência da Câmara Municipal.

Desta maneira, apresentamos este relatório de controle interno fruto de resultados e observações obtidos mediante o acompanhamento e avaliação dos controles, processos e sistemas existentes, no qual serão destacados os principais pontos abordados por esta Controladoria no período.

Serrana, 04 de outubro de 2022.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

SUMÁRIO

1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	6
1.1 PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	6
1.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	7
2 GESTÃO FISCAL	9
2.1 LIMITES FINANCEIROS CONSTITUCIONAIS	9
2.1.1 Limitação Dos Subsídios Dos Agentes Políticos Com Base No Subsídio Do Deputado Estadual (Art. 29, VI, CF/88).....	9
2.1.2 Limitação Dos Subsídios Dos Agentes Políticos Com Base Em 5% Da Receita Do Município (Art. 29, VII, CF/88)	10
2.1.3 Limite À Despesa Legislativa — Art. 29-A	10
2.1.4 Limite Para Gasto Com Folha De Pagamento — Art.29-A, §1º	11
2.1.5 Limite Ao Teto Municipal — Art. 37, XI	11
2.2 LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	12
2.2.1 Despesa De Pessoal	12
3. GESTÃO PATRIMONIAL	12
3.1 BENS PATRIMONIAIS	12
3.2 VEÍCULO OFICIAL	16
4. GESTÃO FINANCEIRA E OPERACIONAL	16
4.1 REGIME DE ADIANTAMENTOS	17
4.2 PROCESSOS LICITATÓRIOS, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES	22
4.3 EXECUÇÃO DE CONTRATOS	22
4.3.1 Telefones fixo e móvel	23
4.4 ATOS DE PESSOAL	23
4.4.1 Folha de pagamentos	24
4.4.2 Controle de Frequência.....	25
5. TRANSPARÊNCIA	25
5.1 PUBLICAÇÃO DOS VALORES DO SUBSÍDIO E DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 39, § 6")...25	
5.2 PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, ART. 55, § 2º, E ART. 63,11, B)	25
5.3 LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011)	26



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

6. CONSIDERAÇÕES DO CONTROLE INTERNO	27
7. RECOMENDAÇÕES DO CONTROLE INTERNO	28
7.1 BENS PATRIMONIAIS	28
7.2 VEÍCULO OFICIAL	28
7.3 GESTÃO FISCAL E OPERACIONAL	28
7.4 REGIME DE ADIANTAMENTOS	28
7.3 TRANSPARÊNCIA	28
CONCLUSÃO	28



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

O orçamento aprovado para o ano de 2022 (Lei nº 2.072/2021) fixou a despesa da Câmara Municipal no valor total de R\$ 4.100.000,00, conforme apresentado na tabela abaixo.

Especificação do Elemento	Dotação inicial 2022
AÇÃO LEGISLATIVA	R\$ 935.000,00
Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 792.000,00
Obrigações Patronais	R\$ 143.000,00
Construção do prédio Legislativo	R\$ 0,00
SECRETARIA	R\$ 3.165.000,00
Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 1.680.000,00
Obrigações patronais	R\$ 170.000,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 40.000,00
Obrigações patronais — Intra orçamento	R\$ 170.000,00
Material de consumo	R\$ 70.000,00
Passagens e despesas com locomoção	R\$ 60.000,00
Outros serviços de terceiros — PF	R\$ 110.000,00
Outros serviços de terceiros — PJ	R\$ 65.000,00
Serv. de Tec. da Informação e Com.	R\$ 135.000,00
Auxílio alimentação	R\$ 310.000,00
Indenizações e Restituições	R\$ 200.000,00
Equipamentos e material permanente	R\$ 145.000,00
TOTAL	R\$ 4.100.000,00

No decorrer do exercício financeiro, o orçamento sofreu alterações por meio de crédito adicional suplementar (Decretos 62/2022 e 170/2022) sendo coberto por anulação parcial da despesa, passando a apresentar a seguinte configuração (alterações em **negrito** e *itálico*):

RUBRICA	DOTAÇÃO INICIAL	ALTERAÇÕES	DOTAÇÃO FINAL
AÇÃO LEGISLATIVA	R\$ 935.000,00	R\$ 0,00	R\$ 935.000,00
Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 792.000,00	R\$ 0,00	R\$ 792.000,00
Obrigações Patronais	R\$ 143.000,00	R\$ 0,00	R\$ 143.000,00



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

SECRETARIA	R\$ 3.165.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.165.000,00
Obras e Instalações	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 1.680.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.680.000,00
Obrigações patronais	R\$ 170.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 185.000,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 40.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 70.000,00
Obrigações patronais — Intra orçamento	R\$ 170.000,00	R\$ 0,00	R\$ 170.000,00
Material de consumo	R\$ 70.000,00	R\$ 0,00	R\$ 70.000,00
Passagens e despesas com locomoção	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00
Outros serviços de terceiros — PF	R\$ 110.000,00	R\$ 0,00	R\$ 110.000,00
Outros serviços de terceiros — PJ	R\$ 65.000,00	R\$ 0,00	R\$ 65.000,00
Serv. de Tec. da Informação e Com.	R\$ 135.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 215.000,00
Auxílio alimentação	R\$ 310.000,00	R\$ 0,00	R\$ 310.000,00
Indenizações e Restituições	R\$ 200.000,00	(R\$ 125.000,00)	R\$ 75.000,00
Equipamentos e material permanente	R\$ 145.000,00	R\$ 0,00	R\$ 145.000,00
TOTAL	R\$ 4.100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4.100.000,00

A alteração no orçamento realizada no segundo quadrimestre do exercício financeiro vigente, autorizada por meio do Decreto 170/2022, foi decorrente da anulação parcial da dotação prevista para indenizações e restituições para reforço nas dotações obrigações patronais e serviços de tecnologia da informação e comunicação.

Em análise, verificou-se que o aumento expressivo na dotação serviços de tecnologia serviu para dar suporte a contratação de software de gestão pública, realizada por meio do Pregão Eletrônico nº 01/2022.

No período houve ainda a edição da Lei nº 2.085/2022 promovendo nova alteração no orçamento por meio de crédito adicional suplementar, além de reduzir o orçamento da Câmara em R\$ 100.000,00. No entanto, como não houve a edição do decreto autorizando a realizar tais alterações, o orçamento vigente não foi ainda modificado.

1.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Na tabela a seguir, apresentamos o repasse dos duodécimos efetuados pelo Poder Executivo Municipal, demonstrando as datas e os valores recebidos por esta Edilidade.

Data	Valor
04/01/2022	R\$ 200.000,00



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

20/01/2022	R\$ 141.000,00
08/02/2022	R\$ 150.000,00
15/03/2022	R\$ 191.000,00
18/03/2022	R\$ 200.000,00
20/04/2022	R\$ 341.000,00
20/05/2022	R\$ 329.000,00
20/06/2022	R\$ 329.000,00
20/07/2022	R\$ 329.000,00
22/08/2022	R\$ 329.000,00
TOTAL	R\$ 2.680.000,00

A diminuição no valor dos repasses recebidos a partir do mês de maio é decorrente alteração autorizada por meio da Lei nº 2.085/2022, que reduziu o orçamento vigente da Câmara em R\$ 100.000,00.

Ademais, verifica-se que os repasses mensais efetuados pela Prefeitura de Serrana tem ocorrido modo regular e em conformidade com o artigo 168 da Constituição Federal¹.

A próxima tabela evidencia os saldos empenhados, liquidados e pagos até o dia 30 de agosto de 2022, comparando a realização destes gastos com a dotação autorizada e atualizada até esta data.

Elemento da Despesa	2022	2022 (janeiro a agosto)					
	Dotação autorizada atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	% Empenhado ²	% Liquidado ³	% Pago ⁴
AÇÃO LEGISLATIVA	R\$ 935.000,00	R\$ 629.491,20	R\$ 629.491,20	R\$ 629.491,20	67,33%	67,33%	67,33%
Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 792.000,00	R\$ 527.280,00	R\$ 527.280,00	R\$ 527.280,00	66,58%	66,58%	66,58%
Obrigações Patronais	R\$ 143.000,00	R\$ 102.211,20	R\$ 102.211,20	R\$ 102.211,20	71,48%	71,48%	71,48%
SECRETARIA	R\$ 3.165.000,00	R\$ 1.812.014,03	R\$ 1.624.622,28	R\$ 1.624.472,28	57,25%	51,33%	51,33%
Obras e Instalações	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 1.680.000,00	R\$ 951.800,20	R\$ 951.800,20	R\$ 951.800,20	56,65%	56,65%	56,65%
Obrigações patronais	R\$ 185.000,00	R\$ 92.080,92	R\$ 92.080,92	R\$ 92.080,92	49,77%	49,77%	49,77%
Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 70.000,00	R\$ 47.258,39	R\$ 47.258,39	R\$ 47.258,39	67,51%	67,51%	67,51%

¹ Art. 168. Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em duodécimos, na forma da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º.

² Percentual empenhado sobre a dotação autorizada

³ Percentual liquidado sobre a dotação autorizada

⁴ Percentual pago sobre a dotação autorizada



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Obrigações patronais — Intra orçamento	R\$ 170.000,00	R\$ 68.653,30	R\$ 68.653,30	R\$ 68.653,30	40,38%	40,38%	40,38%
Material de consumo	R\$ 70.000,00	R\$ 57.987,71	R\$ 50.199,84	R\$ 50.199,84	82,84%	71,71%	71,71%
Passagens e despesas com locomoção	R\$ 60.000,00	R\$ 8.311,38	R\$ 8.311,38	R\$ 8.311,38	13,85%	13,85%	13,85%
Outros serviços de terceiros — PF	R\$ 110.000,00	R\$ 77.907,86	R\$ 55.537,46	R\$ 55.537,46	70,83%	50,49%	50,49%
Outros serviços de terceiros — PJ	R\$ 65.000,00	R\$ 48.999,51	R\$ 40.637,99	R\$ 40.487,99	75,38%	62,52%	62,52%
Serv. de Tec. da Informação e Com.	R\$ 215.000,00	R\$ 121.477,82	R\$ 89.343,12	R\$ 89.343,12	56,50%	41,55%	41,55%
Auxílio alimentação	R\$ 310.000,00	R\$ 290.880,00	R\$ 180.959,68	R\$ 180.959,68	93,83%	58,37%	58,37%
Indenizações e Restituições	R\$ 75.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Equipamentos e material permanente	R\$ 145.000,00	R\$ 46.656,94	R\$ 39.840,00	R\$ 39.840,00	32,18%	27,48%	27,48%
TOTAL	R\$ 4.100.000,00	R\$ 2.441.505,23	R\$ 2.254.113,48	R\$ 2.253.963,48	59,55%	54,98%	54,97%

Em análise aos dados evidenciados na tabela acima, observa-se que a execução do orçamento da Câmara Municipal de Serrana tem sido realizada até o presente momento de modo saudável, tendo em vista que o segundo quadrimestre em análise representa 66,67% do tempo decorrido do exercício financeiro, o que, de algum modo, serve como parâmetro para a marcha de realização dos gastos.

Cumprе ressaltar que, mesmo considerando a redução do orçamento para o valor de R\$ 4.000.000,00 para o exercício corrente aprovada na Lei nº 2.085/2022, o percentual da execução orçamentária está adequado ao período, representando as despesas empenhadas um total de 61,04%, as despesas liquidadas 56,35% e as despesas pagas 56,34% do orçamento ajustado.

2 GESTÃO FISCAL

2.1 LIMITES FINANCEIROS CONSTITUCIONAIS

2.1.1 Limitação Dos Subsídios Dos Agentes Políticos Com Base No Subsídio Do Deputado Estadual (Art. 29, VI, CF/88)

Subsídio Deputado Estadual ⁵	R\$ 25.322,25	100%
Limite ⁶	R\$ 7.596,68	30%

⁵ Fonte: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2016/lei-16090-08.01.2016.html>. Consulta realizada em 29/09/2022.

⁶ População de Serrana estimada para 2021: 46.166 pessoas. Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/serrana/panorama>. Consulta realizada em 29/09/2022



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Subsídio dos Vereadores ⁷	R\$ 5.070,00	20,02%
Subsídio do Presidente da Câmara ⁸	R\$ 5.070,00	20,02%

O subsídio dos Vereadores obedece ao estabelecido na Constituição Federal, representando 20,02% do subsídio dos Deputados Estaduais cujo teto é 30%.

2.1.2 Limitação Dos Subsídios Dos Agentes Políticos Com Base Em 5% Da Receita Do Município (Art. 29, VII, CF/88)

		Limite anual (5%)	Despesa até ago/2022 com subsídios dos Vereadores	Percentual (jan. a ago./2022)
Receita Tributária Ampliada 2021 ⁹	R\$ 91.970.149,28	R\$ 4.598,507,46	R\$ 629.491,20	0,68%

O percentual verificado com a despesa total com subsídios dos Vereadores (que inclui, além dos subsídios, as obrigações patronais) representou, até o momento, 0,68% da receita tributária ampliada de 2021, cumprindo regularmente o mandamento da Constituição Federal.

2.1.3 Limite À Despesa Legislativa — Art. 29-A

Receita Tributária Ampliada (RTA) 2021	R\$ 91.970.149,28
Limite para repasses e para a despesa total no exercício (7%)	R\$ 6.437.910,44
Repasses anual fixado	R\$ 4.000.000,00
Repasses efetivados (jan. a ago./2022)	R\$ 2.680.000,00
Despesa do exercício (jan. a ago./2022)¹⁰	R\$ 2.254.113,48
Despesa do exercício (jan. a abr./2022)/ RTA 2021	2,45%

⁷ Subsídio fixado na Resolução 2/2020 de 03 de novembro de 2020 para a Legislatura 2021-2024.

⁸ Não há fixação diferenciada para o Presidente da Câmara.

⁹ Fonte: Relatório de Instrução das Contas da Câmara Municipal de Serrana emitido pelo TCESP referente ao período de março de 2022.

¹⁰ Despesa liquidada do período



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Os repasses do Executivo e as despesas da Câmara foram menores que o limite previsto no artigo 29-A da Carta Magna e, mantendo-se o atual ritmo, concluirá o ano dentro do limite estabelecido.

2.1.4 Limite Para Gasto Com Folha De Pagamento — Art.29-A, §1º

Período de janeiro a ago/2022	
Transferência total da Prefeitura	R\$ 2.680.000,00
(-) Inativos pagos com orçamento do Legislativo	(-)
Transferência líquida	R\$ 2.680.000,00
Despesa com folha de pagamento¹¹	R\$ 1.526.338,59
(-) Inativos pagos com orçamento do Legislativo	(-)
Despesa líquida com folha de pagamento	R\$ 1.526.338,59
Despesa líquida com FP / Transferência líquida	56,95%
Percentual máximo	70%

Conforme se observa, o percentual relativo ao gasto com folha de pagamentos da Câmara Municipal de Serrana ficou em 56,95% da transferência líquida recebida para o período em análise, ficando abaixo do limite Constitucional de 70%.

2.1.5 Limite Ao Teto Municipal — Art. 37, XI

Subsídio do Prefeito Municipal ¹²	R\$ 26.375,61
--	---------------

Nos acompanhamentos mensais da folha de pagamentos da Câmara Municipal de Serrana não se verificou o desrespeito a determinação Constitucional da limitação ao teto salarial do Município.

¹¹ Neste cálculo estão incluídas apenas as despesas com subsídios dos Vereadores, remuneração dos servidores da Câmara e verbas trabalhistas, sem considerar as obrigações patronais, conforme orientação do TCE SP constante no Manual de Gestão Financeira de Prefeituras e Câmaras Municipais (2021), pág. 91.

¹² Fonte: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-140/con_servidoresagentes.faces. Consulta realizada em 29/09/2022.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

2.2 LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

2.2.1 Despesa De Pessoal

Período	setembro/2021 a agosto/2022
Receita Corrente Líquida	R\$ 170.389.048,49
Despesa total com pessoal	R\$ 2.643.282,50
Percentual	1,55%
Limite máximo	6%
Limite prudencial	5,7%
Limite de alerta	5,4%

O percentual apurado com despesa de pessoal respeita o estabelecido no artigo 20, inciso III, alínea “a” da Lei de Responsabilidade Fiscal.

3. GESTÃO PATRIMONIAL

Em levantamento elaborado pela Controladoria Interna, verificou-se que entre os recorrentes apontamentos feitos durante a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado está a ausência do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) do prédio da Câmara Municipal.

Considerando a recorrência dos apontamentos, a determinação legal e a relevância do tema, a Controladoria Interna tem acompanhado junto a Diretoria Administrativa o processo de adequação física do imóvel.

3.1 BENS PATRIMONIAIS

O responsável pelo controle do patrimônio emitiu, em 27 de junho de 2022, o Ofício Interno nº 59/2022 apresentando os procedimentos executados e o resultado do levantamento de bens móveis realizado, apontando a existência de bens não encontrados.

Em consulta a Procuradoria Jurídica realizada pela Presidência da Câmara, a Procuradora por meio do Parecer nº 067/2022, de 03 de agosto de 2022, opinou pela abertura



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

do procedimento de Apuração Preliminar, nos moldes do art. 260 e seguintes da Lei Complementar n° 300/2012, para averiguar a irregularidade apontada pelo responsável pelo controle do patrimônio.

O Procedimento de Apuração Preliminar foi instaurado por meio da Portaria n° 18/2022 de 03 de outubro de 2022, devendo ser concluído no prazo de trinta dias, podendo ser prorrogado mediante autorização da autoridade competente.

No dia 20/09/2022, por meio da seleção de amostras aleatórias, foi realizada a verificação dos bens móveis dispostos na sala de reunião e na recepção do 2° andar com o intuito de verificar a fidedignidade da relação de bens apresentadas nos termos de responsabilidade fixados nos respectivos setores. Os resultados das análises seguem especificados abaixo:

Centro de custo: 5 – Sala de Reunião			
Responsável: Lays de Lourdes Rodrigues Mendes – Diretora Administrativa			
Data do termo: 01/04/2022			
Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	EM CONFORMIDADE?	MOTIVO
59	Cadeira secretária estofada, pés fixos, cor preto	Não	Item não encontrado
54	Mesa Delta com gaveteiro de 02 (duas) gavetas, em madeira, padrão mogno	Sim	OK
53	Mesa Delta peninsular, em madeira, padrão mogno, sem gavetas	Sim	OK
260	Armário diretor, com duas portas, em madeira	Não	Número do patrimônio incorreto (n° 61)
57	Cadeira secretária estofada, pés fixos, cor preto	Sim	OK
68	Mesa de reunião em madeira, com pés de ferro	Sim	OK
62	Armário de madeira duas partes com 04 (quatro) portas em cada parte	Sim	OK
63	Armário em fórmica com 04 portas de correr	Sim	OK



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

51	Poltrona Presidente Giratória, com braço corsa	Sim	OK
52	Poltrona Presidente Giratória, com braço corsa	Sim	OK
67	Máquina Multifuncional Brother MFC8480DN	Sim	OK
55	Cadeira Secretaria Fixa	Sim	OK
60	Cadeira Secretaria Fixa	Sim	OK
58	Cadeira Secretaria Fixa	Sim	OK
56	Cadeira Secretaria Fixa	Sim	OK
64	Micro computador completo	Sim	OK
69	Ar condicionado sala de reuniões	Sim	OK
	Microcomputador Intel Pentium Gold/ G5400/ 4gb/ 500gb	Não	Item não encontrado
	Monitor Aoc Led 18,5 e970wnl	Não	Item não encontrado
	Monitor Aoc Led 18,5 e970wnl	Não	Item não encontrado
65	Monitor Led 19,5 Lenovo	Sim	OK
66	Monitor Led 19,5 Lenovo	Sim	OK
	Monitor LG 19,5 2038A-B	Não	Item não relacionado
	Monitor LG 18,5 LED E1941	Não	Item não relacionado
25	Cadeira Secretaria Fixa	Não	Item não relacionado
174	Cadeira Secretaria Fixa	Não	Item não relacionado
175	Cadeira Secretaria Fixa	Não	Item não relacionado
257	Microcomputador Intel core i5	Não	Item não relacionado
138	Impressora HP LaserJet P1005	Não	Item não relacionado
202 (placa antiga)	Máquina Multifuncional Brother MFC8480DN	Não	Item não relacionado
10	Máquina Multifuncional Brother DCPL5652DN	Não	Item não relacionado
	Microcomputador Itautec	Não	Item não relacionado
	Extintor de incêndios ABC 12kg	Não	Item não relacionado

Centro de custo: 22 – Recepção 2º andar

Responsável: Lays de Lourdes Rodrigues Mendes – Diretora Administrativa

Data do termo: 01/04/2022

Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	EM CONFORMIDADE?	MOTIVO
109	Microcomputador Intel core 2 Duo, 3Ghz, 4Gb de Ram, LCD 21,5", teclado, mouse ótico	Sim	OK



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

105	Cadeira Secretária Estofada giratória, com rodinhas, cor preta	Sim	OK
115	Armário de aço com 2 portas	Sim	OK
116	Armário de aço com 2 portas	Sim	OK
113	Painel Fotográfico da Cidade Serrana, pequeno (vista área) – ano de 2009	Sim	OK
	Extintor de pó – parede (12 Kg)	Sim	OK
114	Rádio gravador AM/FM/CD, marca Britânia	Sim	OK
	Máquina Multifuncional Brother MFC8480DN	Não	Item não encontrado
119	Cond. Split	Sim	OK
107	Balcão de Atendimento, Armario e Prateleiras	Sim	OK
112	Sofá Linha Catarina	Sim	OK
	Tel Epsilon Santel	Não	Sem identificação patrimonial
111	Purificador Soft Star	Sim	OK
117	Armario de Aço 1980x900x400 2 portas, fechadura 5 vaos cor cinza – marca art aco	Sim	OK
118	Armario de Aço 1980x900x400 2 portas, fechadura 5 vaos cor cinza – marca art aco	Sim	OK
106	Impressora Brother L2740DW	Não	Item não encontrado
	Acess Point	Não	Sem identificação patrimonial
	Câmera de vigilância marca TWG	Não	Item não relacionado
	Câmera de vigilância estilo oval	Não	Item não relacionado
	Extintor de pó abc 4kg	Não	Item não relacionado
35	Multifuncional Brother DCP-L5652DN	Não	Item não relacionado
12	Ventilador marca Arno	Não	Item não relacionado

Da análise das verificações dos bens móveis realizada, observa-se que os itens constantes fisicamente não estão em conformidade com o que está relacionado no Termo de Responsabilidade afixado nos respectivos setores. Observa-se, ainda, que existem itens patrimoniais que não possuem a plaqueta de identificação patrimonial. Cabe destacar a necessária atualização do Termo com intuito de modificar a responsável pelos bens patrimoniais, tendo em vista a alteração da ocupante do cargo de Diretora Administrativa.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Dessa maneira, considerando o resultado das verificações, é recomendável que seja realizada atualização patrimonial dos setores da Câmara.

3.2 VEÍCULO OFICIAL

A Controladoria Interna realizou no período em análise o acompanhamento do uso, abastecimento e manutenção do veículo oficial da Câmara, nos termos que dispõe o inciso “V”, do artigo 6º da Resolução nº 2/2019.

Do acompanhamento realizado, verificou-se apenas a ausência do registro em controle de tráfego da utilização por 9 (nove) km ocorrida no período entre 15 de julho e 04 de agosto de 2022. Considerando a vacância do cargo de motorista legislativo e a utilização por vários servidores e vereadores do veículo, conforme autorização prevista no Ato da Mesa nº 01/2022, entende-se que a alternância entre responsáveis torna mais dificultosa um controle preciso da utilização. No entanto, é recomendável que seja sempre observado o correto registro da utilização em controle de tráfego próprio do veículo oficial tendo em vista recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme disposto no Manual de Gestão Financeira de Prefeituras e Câmaras Municipais (páginas 41 e 42).

4. GESTÃO FINANCEIRA E OPERACIONAL

Tendo em vista o pedido de exoneração, em 1º de fevereiro de 2022, do servidor designado para as funções de Ouvidor Legislativo e de responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) sem que houvesse nomeação de responsável para o exercício destas funções, é recomendável a designação de servidor efetivo como Ouvidor Legislativo e responsável pelo SIC, conforme disposições da Lei Complementar nº 528/2020 e das Resoluções nº 05/2017 e nº 01/2018.



Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

4.1 REGIME DE ADIANTAMENTOS

No período referente ao 2º quadrimestre de 2022 foi analisado por esta Controladoria Interna um total de 21(vinte e um) processos referentes a todo ano de 2022, os quais apresentamos em forma de breve resumo, a seguir:

Empenho nº: 13/2022

Parecer do Controle Interno nº 22/2022

Valor utilizado: R\$ 259,25

Objeto: Compras de pequeno valor e de pronto pagamento

Responsável: Osiel Wiesel da Silva

Parecer: Regular

Empenho nº: 28/2022

Parecer do Controle Interno nº 23/2022

Valor utilizado: R\$ 769,00

Objeto: Despesas de viagem

Responsável: Márcio Antônio Francisco Dearo

Parecer: Regular

Recomendações:

1. *É recomendável que, em situações futuras, seja apresentada a guia de restituição do saldo não utilizado a fim de se ver cumprida integralmente a exigência do artigo 10 do Ato da Presidência nº 09/2021.*

Empenho nº: 33/2022

Parecer do Controle Interno nº 24/2022

Valor utilizado: R\$ 0,00

Objeto: Despesas de viagem

Responsável: Eliane dos Santos da Silva

Parecer: Regular

Empenho nº: 37/2022

Parecer do Controle Interno nº 25/2022

Valor utilizado: R\$ 670,00

Objeto: Despesas de viagem

Responsável: Eliane dos Santos da Silva

Parecer: Regular

Empenho nº: 50/2022

Parecer do Controle Interno nº 26/2022



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Valor utilizado: R\$ 441,65

Objeto: Despesas de viagem

Responsável: Márcio Antônio Francisco Dearo

Parecer: Regular

Empenho n°: 56/2022

Parecer do Controle Interno n° 27/2022

Valor utilizado: R\$ 98,26

Objeto: Despesas de viagem

Responsável: Paulo Barbosa da Silva

Parecer: Regular

Empenho n°: 60/2022

Parecer do Controle Interno n° 28/2022

Valor utilizado: R\$ 445,37

Objeto: Despesas de viagem

Responsável: Maria José Martins Fabris

Parecer: Regular, com ressalvas

Recomendações:

1. *É recomendável que em processos futuros sejam apresentados de maneira específica o objetivo do deslocamento e o interesse público envolvido na requisição de viagem nos termos que dispõe o inciso II, do artigo § 2º, do artigo 5º do Ato da Presidência n° 9/2021, bem como no relatório de viagem;*
2. *É recomendável que seja observado em todos os gastos de viagens futuras o atendimento a todos os requisitos exigidos aos documentos comprobatórios de despesas, conforme previsto no §1º do artigo 11 do Ato da Presidência n° 09/2021;*
3. *Recomenda-se que sempre que se verificar a necessidade de realizar alterações na viagem, quando já concedida a autorização pelo Presidente da Câmara, sejam estas alterações documentadas e comunicadas previamente a Presidência, bem como constem no relatório de viagem; e*
4. *É recomendável que, em situações futuras, seja apresentada a guia de restituição do saldo não utilizado a fim de se ver cumprida integralmente a exigência do artigo 10 do Ato da Presidência n° 09/2021.*

Empenho n°: 61/2022

Parecer do Controle Interno n° 29/2022

Valor utilizado: R\$ 193,80

Objeto: Despesas de viagem

Responsável: Edmara Elaine Moura Fernandes

Parecer: Regular



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Empenho n°: 63/2022

Parecer do Controle Interno n° 30/2022

Valor utilizado: R\$ 0,00

Objeto: Despesas de viagem

Responsável: Eliane dos Santos da Silva

Parecer: Regular

Empenho n°: 64/2022

Parecer do Controle Interno n° 31/2022

Valor utilizado: R\$ 788,81

Objeto: Despesas de viagem

Responsável: Renato Teixeira

Parecer: Regular

Empenho n°: 65/2022

Parecer do Controle Interno n° 32/2022

Valor utilizado: R\$ 18,00

Objeto: Despesas de viagem

Responsável: Osiel Wiesel da Silva

Parecer: Regular

Empenho n°: 72/2022

Parecer do Controle Interno n° 33/2022

Valor utilizado: R\$ 232,56

Objeto: Despesas de viagem

Responsável: Maria Aparecida dos Reis

Parecer: Regular

Empenho n°: 82/2022

Parecer do Controle Interno n° 34/2022

Valor utilizado: R\$ 741,58

Objeto: Despesas de viagem

Responsável: Edmara Elaine Moura Fernandes

Parecer: Regular

Empenho n°: 92/2022

Parecer do Controle Interno n° 35/2022

Valor utilizado: R\$ 60,25

Objeto: Despesas de viagem

Responsável: Eliane dos Santos da Silva



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Parecer: Regular

Empenho n°: 55/2022

Parecer do Controle Interno n° 36/2022

Valor utilizado: R\$ 253,60

Objeto: Compras de pequeno valor e de pronto pagamento

Responsável: Osiel Wiezel da Silva

Parecer: Regular

Empenho n°: 42/2022

Parecer do Controle Interno n° 37/2022

Valor utilizado: R\$ 783,09

Objeto: Despesas de viagem

Responsável: Rosemere Mota Marinho

Parecer: Regular

Empenho n°: 112/2022

Parecer do Controle Interno n° 38/2022

Valor utilizado: R\$ 604,02

Objeto: Despesas de viagem

Responsável: Edmara Elaine Moura Fernandes

Parecer: Regular

Recomendações:

1. *É recomendável que em processos futuros seja observado o correto preenchimento da requisição de viagem, a fim de se preservar a fidedignidade da informação apresentada.*

Empenho n°: 126/2022

Parecer do Controle Interno n° 39/2022

Valor utilizado: R\$ 978,38

Objeto: Despesas de viagem

Responsável: Renato Teixeira

Parecer: Regular

Empenho n°: 127/2022

Parecer do Controle Interno n° 40/2022

Valor utilizado: R\$ 130,01

Objeto: Despesas de viagem

Responsável: Paulo Barbosa da Silva

Parecer: Regular



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Empenho nº: 137/2022

Parecer do Controle Interno nº 41/2022

Valor utilizado: R\$ 261,25

Objeto: Despesas de viagem

Responsável: Osiel Wiezel da Silva

Parecer: Regular

Empenho nº: 149/2022

Parecer do Controle Interno nº 42/2022

Valor utilizado: R\$ 137,00

Objeto: Despesas de viagem

Responsável: Edmara Elaine Moura Fernandes

Parecer: Regular

No segundo quadrimestre de 2022, a Controladoria Interna emitiu pareceres referentes a todos os adiantamentos concedidos ao longo do ano e que ainda não haviam sido analisados. Desta maneira, não há mais processos acumulados pendentes de análise.

No relatório de controle interno referente ao primeiro quadrimestre de 2022 foi apresentada a recomendação para que os processos de adiantamentos de recursos fossem encaminhados diretamente a esta Controladoria, após a análise técnica realizada pelo setor de Contabilidade, com o intuito de garantir análise tempestiva e eficiente do processo pelo setor. A recomendação foi acatada pela Presidência da Câmara e implementada imediatamente.

De modo geral, observa-se que o Ato da Presidência nº 9/2021 tem sido respeitado pelos responsáveis pelos adiantamentos concedidos. Além disso, verificou-se que nenhum adiantamento foi concedido a agente político, sendo concedidos somente a servidores desta Edilidade, conforme preconiza o art. 68 da Lei Federal nº 4.320 de 1964.

Embora tenham sido realizados apontamentos em alguns processos, estes apontamentos se referem, basicamente, a melhorias de caráter formal, com o intuito de trazer maior clareza, organização e fidedignidade às informações prestadas.

Por fim, tomando por base o princípio da transparência ativa, recomenda-se que, além dos balancetes de prestação de contas, sejam divulgados os Relatórios de Viagens juntados aos



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

processos de prestação de contas da utilização dos recursos, como forma de evidenciar o objetivo e o interesse público na realização dos deslocamentos, promovendo, desta maneira, aprimoramento da transparência dos atos praticados e das despesas realizadas.

4.2 PROCESSOS LICITATÓRIOS, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

No período em análise, houve apenas a realização do Pregão Eletrônico nº 01/2022, publicado no Diário Oficial do Município de 29 de agosto de 2022, cujo objeto de contratação foi de empresa especializada para licenciamento temporário e não exclusivo de uso de sistemas de informática integrados para a gestão pública em conformidade com a legislação pertinente, com a realização da sessão de pregão eletrônico em 09 de setembro de 2022.

Na oportunidade, a Controladoria verificou o edital e o termo de referência, bem como as publicações dos atos, sem constatar nenhuma desconformidade. O processo licitatório foi instruído com o parecer jurídico devido, conforme determinação legal.

No período não se verificou inexigibilidades de licitação. No entanto, foi realizada a verificação do processo referente a Inexigibilidade de Contratação nº 1/2022 cujo objeto foi a contratação de prestação de serviços técnicos de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, solicitada pelo setor de licitações, com o intuito de realizar curso sobre a nova lei de licitações.

Da análise ao processo de inexigibilidade, verificou-se que este foi instruído com a documentação necessária, teve seu parecer jurídico emitido pela Procuradora Legislativa e a publicação do extrato ocorreu no Diário Oficial do Município de 05 de maio de 2022.

Em relação as contratações por dispensa de licitação, a Controladoria Interna solicitou o acesso aos processos a comissão de compras e atualmente aguarda a disponibilização para análise.

4.3 EXECUÇÃO DE CONTRATOS



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

4.3.1 Telefones fixo e móvel

Conforme planejamento estabelecido no Plano Operativo Anual, foi realizado o acompanhamento do uso dos telefones fixo e móvel da Câmara no período.

Em relação as linhas móveis, verificou-se a ocorrência de gastos superiores ao estabelecido no Contrato Administrativo nº 5/2022 com a empresa Telefônica Brasil S/A, em virtude da utilização de operadora diferente da contratada na realização de ligações de longa distância.

Com base nesta observação, a Controladoria Interna emitiu o Ofício Interno nº 82/2022 ao Chefe de Gabinete da Presidência apresentando a relação de números que realizaram o uso inadequado e solicitando, ainda, a orientação dos responsáveis pelas linhas telefônicas para a correta utilização do serviço com o intuito de prezar o princípio da economicidade.

4.4 ATOS DE PESSOAL

Atualmente, o quadro de pessoal dos servidores, efetivos e comissionados, bem como dos agentes políticos desta Edilidade se encontram preenchidos da seguinte maneira:

CARGOS EFETIVOS	OCUPADOS	VAGOS
Procurador Jurídico	01	00
Especialista Contábil	01	00
Analista Legislativo	00	01
Controlador Interno	01	00
Agente Técnico Contábil	01	00
Técnico Legislativo	01	00
Motorista	00	01
Agente de Operações	00	01
Agente de Manut. E Limpeza	02	00
TOTAL	07	03



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

FUNCIONÁRIOS EM COMISSÃO	OCUPADOS	VAGOS
Diretor Administrativo	01	00
Chefe de Gabinete da Presidência	01	00
Assessor Parlamentar	13	00
TOTAL	15	00

AGENTES POLÍTICOS	EXISTENTES	OCUPADOS
Vereadores	13	13

No Relatório de Controle Interno relativo ao primeiro quadrimestre de 2022 efetuou-se a recomendação de implementar declaração referente ao cumprimento dos requisitos a Súmula Vinculante nº 13 do STF para preenchimento por todos os servidores comissionados tanto no momento da contratação quanto para os atuais ocupantes dos referidos cargos. A recomendação foi integralmente acatada pela Presidência, que já providenciou o preenchimento por todos os servidores comissionados atualmente em exercício.

4.4.1 Folha de pagamentos

Em 03 de agosto de 2022 foi editado o Ato da Presidência nº 03/2022, com efeitos retroativos a 05 de julho de 2022, dispondo sobre a vedação a edição de ato que aumente a despesa de pessoal ou que preveja parcelas a serem implementadas em períodos posteriores ao final do mandato do atual Presidente da Câmara, conforme disposto no art. 21, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

No período em análise, com base nas verificações realizadas, não se observou desrespeito a norma anteriormente citada; não houve contratação de servidores efetivos e comissionados, tampouco houve aumento da despesa com pessoal. Em relação aos servidores comissionados, cabe o registro da realização de duas nomeações para o cargo de Assessor Parlamentar no mês de maio de 2022 em decorrência de vacância dos cargos ora ocupados.

Por fim, cumpre mencionar que, por meio do acompanhamento mensal realizado a folha de pagamentos dos servidores e vereadores, não se verificou qualquer pagamento de horas



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

extras, vantagens e gratificações indevidas no período relativo ao segundo quadrimestre de 2022.

4.4.2 Controle de Frequência

Em 29 de junho de 2022 foi editado o Ato da Mesa nº 03/2022 dispondo sobre nova regulamentação da jornada de trabalho e do controle da frequência dos servidores públicos da Câmara Municipal de Serrana. Em consonância com a norma citada anteriormente, foram editadas ainda a Circular nº 02, de 29 de junho de 2022 e a Circular nº 03, de 10 de agosto de 2022.

Com base nas novas regulamentações, foram realizadas verificações nos registros de pontos de todos os servidores desta Edilidade. Considerando o período de adaptação às novas regras, observou-se o cumprimento regular da jornada de trabalho por todo corpo funcional.

5. TRANSPARÊNCIA

5.1 PUBLICAÇÃO DOS VALORES DO SUBSÍDIO E DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 39, § 6º)

A relação de cargos e remunerações foi publicada no Diário Oficial do Município De Serrana nº 1.081, do dia 01 de fevereiro de 2022, p. 02, cumprindo o estabelecido na Constituição Federal.

5.2 PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, ART. 55, § 2º, E ART. 63, 11, B)

Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º quadrimestre de 2022: publicado no Diário Oficial do Município do dia 31 de maio de 2022, p. 02.

Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º quadrimestre de 2022: publicado no Diário Oficial do Município do dia 30 de setembro de 2022, p. 02.



Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Além das publicações citadas anteriormente, os Relatórios de Gestão de Fiscal estão sendo disponibilizados no Portal da Transparência da Câmara.

Portanto, o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal está sendo cumprido.

5.3 LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011)

O Portal da Transparência da Câmara Municipal de Serrana encontra-se disponível por meio do endereço <https://www.serrana.sp.leg.br/>.

Em inspeções pelo Portal, verificou-se que este tem recebido atualizações a respeito da realização das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Audiências Públicas. Os menus que contêm informações relevantes, como Pautas das Sessões, Atas das Sessões, presença dos Parlamentares e Relatório das Atividades Parlamentares também tem sido adequadamente atualizados.

Em relação as atividades administrativas, os documentos têm sido registrados no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), o qual pode ser acessado por meio de botão específico presente no Portal da Transparência. Verificou-se a disponibilização das informações relativas as despesas de viagens, licitações, dispensas, inexigibilidades, contratos administrativos entre outros.

Constatou-se que o item que carece de divulgação atualizada diz respeito às compras diretas realizadas pela Câmara Municipal de Serrana. Nesse sentido, recomenda-se à divulgação desses processos em respeito aos princípios da publicidade e transparência pública.

Ademais, verificou-se ainda durante as consultas realizadas que as informações relativas as remunerações de todos os servidores e subsídios dos agentes políticos vêm sendo demonstradas de forma integral, evidenciando os valores brutos e líquidos percebidos.



6. CONSIDERAÇÕES DO CONTROLE INTERNO

Com o objetivo de servir como instrumento de planejamento das atividades de auditoria, fiscalização, acompanhamento e monitoramento no âmbito da Câmara Municipal de Serrana e, ainda, cumprir exigência constante na Instrução Normativa TCESP Nº. 001/2020 Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a Controladoria Interna apresentou em 29 de junho de 2022 o Plano Operativo de Controle Interno visando orientar as atividades do setor para o segundo semestre do exercício corrente.

No período, ainda, foi elaborada a Nota Técnica nº 01 – CI, apresentada em 03 de agosto de 2022, que teve por objetivo apresentar a Presidência da Câmara estudo acerca dos atuais indicadores utilizados para aferir os resultados das ações do Poder Legislativo Municipal, tendo em vista que entre os apontamentos recorrentes da Egrégia Corte de Contas Paulista (anos de 2016 a 2021 em análise) está a falta de aperfeiçoamento dos indicadores do planejamento orçamentário para correta aferição de metas e resultados da Câmara, descumprindo, inclusive, recomendação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nesse sentido.

O estudo apresentado por meio da Nota Técnica serviu como fundamento para remodelação dos atuais indicadores do Plano Plurianual, sendo os novos indicadores apresentados por meio do projeto de Lei Ordinária nº 35 de 2022, que deverá ainda percorrer as etapas do processo legislativo pertinente até futura aprovação.

Por fim, cumpre registrar que em razão dos recorrentes alertas emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo a Câmara Municipal de Serrana relativos ao descumprimento do artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Controladoria Interna emitiu o Ofício Interno nº 75/2022, em 04 de agosto de 2022, para o Especialista Contábil desta Edilidade a fim de obter esclarecimentos acerca destes alertas.

Em resposta, o Sr. Osiel informou que realizou o lançamento contábil visando corrigir o problema, afirmando, ainda, que independentemente dos alertas, as despesas estão equilibradas e compatíveis com o orçamento previsto.

Da análise das informações, conforme apresentado na seção 1.2 deste relatório, verifica-se que as despesas estão, de fato, equilibradas.



7. RECOMENDAÇÕES DO CONTROLE INTERNO

7.1 BENS PATRIMONIAIS

- Realizar atualização dos bens patrimoniais e dos termos de responsabilidade fixados nos setores, bem como instalação das plaquetas de patrimônio nos itens não identificados.

7.2 VEÍCULO OFICIAL

- Observância do correto registro da utilização em controle de tráfego próprio do veículo oficial.

7.3 GESTÃO FISCAL E OPERACIONAL

- Designação de servidor efetivo como Ouvidor Legislativo e responsável pelo Sistema de Informação ao Cidadão (SIC)

7.4 REGIME DE ADIANTAMENTOS

- Divulgação no Portal da Transparência dos Relatórios de Viagens juntados aos processos de prestação de contas da utilização dos recursos, como forma de evidenciar o objetivo e o interesse público na realização dos deslocamentos.

7.3 TRANSPARÊNCIA

- Divulgação no Portal da Transparência dos processos relativos às compras diretas realizadas pela Câmara Municipal de Serrana, contendo todos os documentos pertinentes a instrução do processo.

CONCLUSÃO

Após a realização dos procedimentos de avaliação interna referentes ao período de 1º de maio a 30 de setembro de 2022, os quais buscaram análise da situação contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Câmara Municipal de Serrana, considerando os



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

objetos analisados e constantes neste relatório, entendo que a gestão tem sido exercida regularmente, não tendo conhecimento de qualquer fato que desabone gravemente a conduta de servidor ou agente político que comprometa a gestão deste órgão público.

Ademais, embora tenham sido apresentadas recomendações do controle interno neste relatório, tais apontamentos não influenciam a lisura da atual gestão e tem condão de contribuir com a melhoria das práticas gerenciais desta Edilidade.

Cumprе destacar, ainda, que por meio dos acompanhamentos realizados até o momento, observamos que as recomendações expedidas pelo sistema de controle interno são, em geral, objeto de atenção e ações com vistas ao seu cumprimento.

Por fim, cabe ressaltar que, nos termos do artigo 26 da Lei Orgânica do TCE SP (LC nº 709, de 1993), para cumprimento de suas funções, o Tribunal de Contas poderá utilizar-se dos elementos apurados pelo Controle Interno, especialmente os que constam neste relatório e nos que venham a ser emitidos, como subsídio para seu processo de fiscalização e julgamento de contas.

É o relatório.

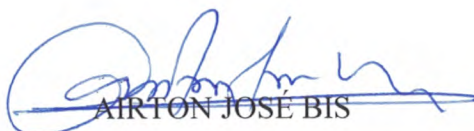
Serrana, 04 de outubro de 2022.


RAUL DIEGO PREZOTTO ARMANDO

Controlador Interno

Ciente

____/____/____


AIRTON JOSÉ BIS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA